

LEI Nº 36/2014
Em 18 de junho de 2014

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 09/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito
Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 7º, da Lei Municipal nº 09/2014, de 19 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 7º - Pelo exercício da função de Professor Coordenador Pedagógico, o Professor fará jus à remuneração mensal de R\$ 2.452,58 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), ficando afastado do cargo do qual é titular, com prejuízo de seus vencimentos.”

Artigo 2º - São partes integrantes da presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo I:** Tabela de Referências de Salários e Vencimentos do Magistério Municipal
- II - Anexo II:** Subquadro do Magistério Municipalizado
- III - Anexo III:** Subquadro das Creches e Pré-Escolas
- IV – Anexo IV:** Subquadro de Apoio Técnico Administrativo
- V – Anexo V:** Escala de Vencimentos - Classes Docentes
- VI – Anexo VI:** Escala de Vencimentos - Classes Suporte Pedagógico

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas por ato do Executivo quando necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, em 18 de junho de 2014.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos

ANEXO I

**TABELA DE REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS
DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

REFERÊNCIA	R\$
01	764,68
02	770,30
03	823,26
04	931,31
05	1.416,23
06	2.664,35
Assistência de Diretor	2.452,58
Professor Coordenador Pedagógico	2.452,58

ANEXO II

SUBQUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPALIZADO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Diretor de Escola	02	Comissão	06
Diretor de Escola	03	Permanente	06
Professor III	15	Permanente	R\$.11,55/aula
Professor I	37	Permanente	05
Professor de Informática	02	Permanente	05
Professor I – Estagiário	05	Permanente	03
Assistente de Diretor	04	Comissão	2.452,58
Professor Coordenador Pedagógico	03	Comissão	2.452,58

ANEXO III

SUBQUADRO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	REFERENC A
Professor de Educação Infantil	11	Permanente	05

ANEXO IV

SUBQUADRO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Chefe de Coordenação do Ensino Fundamental	01	Comissão	XII
Monitor de Informática	03	Permanente	05
Oficial de Escola	02	Permanente	04
Inspetor de Alunos	02	Permanente	02
Auxiliar Geral	03	Permanente	01
Servente	02	Permanente	01
Assistente Pedagogo	01	Permanente	05
Monitor T. Escolar	03	Temporário	02
Monitor T. Escolar	01	Permanente	01

ANEXO V

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DOCENTES

TABELA I - 30 HORAS SEMANAIS					
F FAIXA-NÍVEL	I	II	III	IV	V
PROFESSOR I	1.416,23	1.487,04	1.561,39	1.639,46	1.721,43
PROFESSOR III	11,55 p/aula	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%
TABELA II - 24 HORAS SEMANAIS					
F FAIXA-NÍVEL	I	II	III	IV	V
PROFESSOR I	1.140,92	1.197,97	1.257,87	1.320,76	1.386,80
PROFESSOR III	11,55 p/aula	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%
TABELA III - 20 HORAS SEMANAIS					
F FAIXA-NÍVEL	I	II	III	IV	V
PROFESSOR I	971,50	1.020,08	1.071,08	1.124,63	1.180,86
PROFESSOR III	11,55 p/aula	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%

ANEXO VI

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO

TABELA I - 40 HORAS SEMANAIS					
F FAIXA-NIVEL	I	II	III	IV	V
DIRETOR	2.664,36	2.797,58	2.937,46	3.084,33	3.238,55
CHEFE COOR-DENAÇÃO	2.664,36	2.797,58	2.937,46	3.084,33	3.238,55
TABELA II - 30HORAS SEMANAIS					
F FAIXA-NIVEL	I	II	III	IV	V
DIRETOR	2.105,80	2.211,08	2.321,64	2.437,72	2.559,61
CHEFE COOR-DENAÇÃO	2.105,80	2.211,08	2.321,64	2.437,72	2.559,61